



**PORTARIA CONJUNTA Nº 1038/PR/2020**

(Alterada pelas [Portaria Conjunta da Presidência nº 1065/2020](#),  
[nº 1076/2020](#) e [nº 1086/2020](#))  
(Modificada pela [Portaria Conjunta da Presidência nº 1073/2020](#))

Constitui Grupo de Trabalho para promover estudos e encaminhamentos de questões atinentes às regularizações fundiárias no Estado de Minas Gerais.

O **PRESIDENTE** e o **3º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do [art. 26](#) e o inciso V do [art. 31 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a necessidade de compor um grupo de trabalho específico para estudos e encaminhamentos de questões atinentes às regularizações fundiárias no Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO as indicações apresentadas pelos representantes do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, da Advocacia-Geral do Estado, da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, do Colégio Registral Imobiliário de Minas Gerais, bem como pelos dirigentes da Terceira Vice-Presidência e da Corregedoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0078012-93.2020.8.13.0000,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica constituído Grupo de Trabalho para promover estudos e encaminhamentos de questões atinentes às regularizações fundiárias no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria Conjunta terá a seguinte composição:

I - Newton Teixeira Carvalho, Terceiro Vice-Presidente, que o coordenará;

II - Desembargador Marcelo Guimarães Rodrigues;

III - Rui de Almeida Magalhães, Juiz Auxiliar da Presidência;

IV - José Ricardo dos Santos de Freitas Vêras, Juiz Auxiliar da Terceira Vice-Presidência;

V - Paulo Roberto Maia Alves Ferreira, Juiz Auxiliar da Corregedoria;



VI - Leopoldo Mameluque, Juiz Auxiliar da Corregedoria da Região 6; (Inciso acrescentado pela Portaria Conjunta da Presidência nº 1076/2020)

VII - Eduardo Henrique de Oliveira Ramiro, Juiz Auxiliar da Corregedoria da Região 5; (Inciso acrescentado pela Portaria Conjunta da Presidência nº 1076/2020)

VIII - Leonardo de Castro Maia, Promotor de Justiça e Coordenador da Coordenadoria Estadual da Habitação e Urbanismo do Ministério Público do Estado de Minas Gerais - MPMG; (Inciso renumerado pela Portaria Conjunta da Presidência nº 1076/2020)

IX - Margarida Maria Pedersoli, Advogada-Geral Adjunta, representando a Advocacia-Geral do Estado - AGE; (Nova redação dada pela Portaria Conjunta da Presidência nº 1086/2020)

~~IX - Luciano Neves de Souza, Advogado-Geral Adjunto, representando a Advocacia-Geral do Estado - AGE; (Inciso renumerado pela Portaria Conjunta da Presidência nº 1076/2020)~~

X - Aylton Rodrigues Magalhães, Defensor Público, representando a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais; (Inciso renumerado pela Portaria Conjunta da Presidência nº 1076/2020)

XI - Luciano Dias Bicalho Camargos, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Vespasiano; (Inciso renumerado pela Portaria Conjunta da Presidência nº 1076/2020)

XII - Diego Ávila da Silva, da Assessoria da Gestão de Inovação - AGIN; (Inciso renumerado pela Portaria Conjunta da Presidência nº 1076/2020)

XIII - André Lúcio Saldanha, da Gerência de Orientação e Fiscalização dos Serviços Notariais e de Registro - GENOT. (Inciso renumerado pela Portaria Conjunta da Presidência nº 1076/2020)

XIV - Suzana Rocha Savoi Diniz, representando a Superintendência de Arrecadação e Gestão Fundiária; (Inciso acrescentado pela Portaria Conjunta da Presidência nº 1065/2020) (Inciso renumerado pela Portaria Conjunta da Presidência nº 1076/2020)

XV - Fernando Passálio, Secretário de Estado Adjunto de Desenvolvimento Econômico; (Inciso acrescentado pela Portaria Conjunta da Presidência nº 1065/2020) (Inciso renumerado pela Portaria Conjunta da Presidência nº 1076/2020)

XVI - Douglas Cabido, Subsecretário de Desenvolvimento Regional; (Inciso acrescentado pela Portaria Conjunta da Presidência nº 1065/2020) (Inciso renumerado pela Portaria Conjunta da Presidência nº 1076/2020)

XVII - Felipe de Carvalho, Superintendente de Regularização Fundiária e Planejamento Urbano. (Inciso acrescentado pela Portaria Conjunta da Presidência nº 1065/2020) (Inciso renumerado pela Portaria Conjunta da Presidência nº 1076/2020)



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

XVIII - Mila Batista Leite Corrêa da Costa, Diretora Executiva da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte. (Inciso acrescentado pela Portaria Conjunta da Presidência nº 1086/2020)

§ 1º O servidor indicado no inciso XII deste artigo ficará responsável por prestar o apoio necessário à Coordenação do Grupo, nas rotinas de organização e execução dos trabalhos. (Nova redação dada pela Portaria Conjunta da Presidência nº 1076/2020)

~~§1º O servidor indicado no inciso X deste artigo ficará responsável por prestar o apoio necessário à Coordenação do Grupo, nas rotinas de organização e execução dos trabalhos.~~

§ 2º A critério da Coordenação do Grupo, poderão ser convidados magistrados e convocados servidores de outras áreas para colaborarem com os trabalhos.

Art. 3º Os integrantes do Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria Conjunta desempenharão suas tarefas sem prejuízo das respectivas funções administrativas ou jurisdicionais.

Art. 4º O Grupo de Trabalho apresentará proposta do ato normativo a que se refere o art. 1º ao Presidente do Tribunal em até 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria Conjunta.

Art. 5º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2020.

Desembargador **GILSON SOARES LEMES**  
Presidente

Desembargador **NEWTON TEIXEIRA CARVALHO**  
3º Vice-Presidente